

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 68/2023

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta Ação 2489 a Programa 0026 da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 09/10/2023.

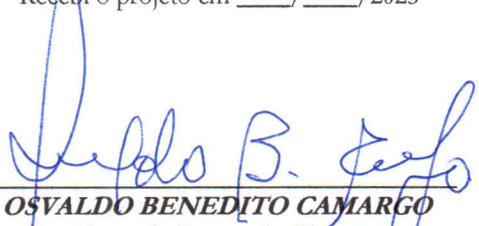
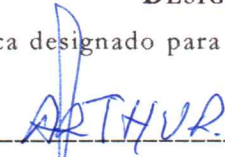
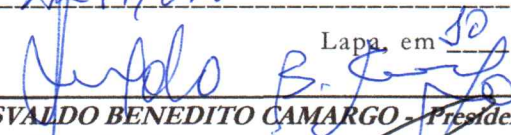
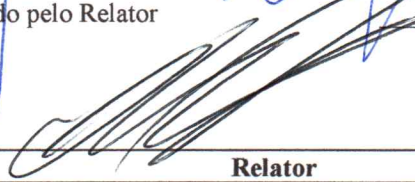
Apresentado em Expediente do Dia 10/10/2023.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 09/10/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2023	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  ARTHUR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>10</u> / <u>10</u> /2023.  OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/____/2023.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)

ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)

GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)